



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-4916 Fax: (48) 3721-7303  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 27/CGRAD/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre a seleção de candidatos às vagas Suplementares para Negros para ingresso nos Cursos da UFSC em 2016.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou esta Câmara em sessão realizada nesta data, conforme Parecer nº 104/2015/CGRAD, constante do Processo nº 23080.048627/2015-99, em conformidade com a Resolução nº 052/CUn/2015, de 16 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Estabelecer as seguintes disposições para a realização do processo seletivo para preenchimento das vagas suplementares destinadas a negros, nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Santa Catarina, a serem oferecidas no ano letivo de 2016, conforme previsto no inciso II do artigo 3º da Resolução nº 052/CUn/2015, de 16 de junho de 2015.

**Art. 1º** Poderão inscrever-se neste processo seletivo candidatos pertencentes ao grupo etnicorracial negro, oriundos de qualquer percurso escolar, que:

I – tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até a data de matrícula na UFSC; e

II – tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2013, 2014 ou 2015.

§1º São considerados pertencentes ao grupo etnicorracial negro os candidatos autodeclarados negros.

§2º Os candidatos poderão inscrever-se para qualquer curso de graduação presencial nos campi de Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville conforme o Quadro Geral de Cursos disponível no anexo desta Resolução.

§3º A inscrição neste Processo Seletivo será gratuita e realizada somente via internet.

**Art. 2º** Caso o candidato, ao inscrever-se, informe sua participação em mais de uma Edição do ENEM, será considerada aquela em que ele obteve o melhor desempenho, com base na pontuação final obtida.

**Art. 3º** Para concorrer às vagas de que trata esta Resolução, em todos os cursos/turnos, os candidatos deverão ter, no mínimo, 300 pontos na disciplina de redação e, em cada uma das demais disciplinas, a nota mínima do ENEM, acrescida de 10%.

**Art. 4º** Os pesos, utilizados para o cálculo da pontuação final, para todos os cursos/turnos, em coerência com o processo seletivo Vestibular UFSC/2016, serão:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-4916 Fax: (48) 3721-7303  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

- I – 1,5 para a disciplina de Redação;
- II – 1,0 para cada uma das demais disciplinas que compõem o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

**Art. 5º** Serão classificados às vagas suplementares destinadas aos candidatos pertencentes ao grupo etnicorracial negro, em cada curso/turno, os candidatos com maior Pontuação obtida conforme indicado no art. 4º, observando-se o limite máximo de 2 vagas por curso/turno.

§ 1º Nos cursos com entradas no primeiro e no segundo período letivo, será oferecida uma vaga suplementar para cada período a serem ocupadas, respectivamente, conforme ordem de classificação.

§ 2º Aos candidatos classificados para as vagas suplementares de que trata o caput, em conformidade com a Lei 12.711/2012 e Legislação complementar, exigir-se-á, no ato da matrícula, a autodeclaração de sua condição etnicorracial.

§ 3º Os candidatos classificados que não comprovarem as exigências relativas à modalidade na qual se classificaram perderão suas vagas.

§ 4º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**Art. 6º** O preenchimento das vagas remanescentes àquelas referidas no artigo 5º desta Resolução será definido em Edital específico, a ser publicado na página web referente ao processo seletivo de que trata esta Resolução.

**Art. 7º** Os candidatos classificados para o primeiro e para o segundo períodos letivos de 2016 deverão efetuar suas matrículas de acordo com datas, locais, procedimentos e normas constantes na Portaria de Matrículas, expedida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), publicada nos sites [www.suplementares.ufsc.br](http://www.suplementares.ufsc.br) e [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br).

*Parágrafo primeiro.* O candidato classificado que não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos pela Portaria referida no *caput* perderá o direito à vaga para a qual se classificou, sendo substituído pelo candidato seguinte da lista de espera.

**Art. 8º** O presente processo seletivo será coordenado pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE/UFSC), a qual deverá, dentro de suas atribuições, adotar todas as medidas necessárias relativas à(ao):

- I – emissão do edital de abertura do processo seletivo;
- II – inscrição dos candidatos;
- III – processamento dos dados e apresentação dos resultados, de acordo com o disposto nesta Resolução;
- IV – envio ao Departamento de Administração Escolar (DAE) dos relatórios referentes aos resultados deste processo seletivo para as matrículas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-4916 Fax: (48) 3721-7303  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**Art. 9º** Os casos omissos referentes à execução deste processo seletivo serão resolvidos pela COPERVE/UFSC.

**Art. 10º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROF. JULIAN BORBA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-4916 Fax: (48) 3721-7303  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

Anexo I - Quadro Geral de Cursos

Curso	Nome do Curso	Campus
301	ADMINISTRAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
316	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
501	AGRONOMIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
555	AGRONOMIA - DIURNO	CURITIBANOS
455	ANIMAÇÃO - BEL - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
337	ANTROPOLOGIA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
207	ARQUITETURA E URBANISMO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
335	ARQUIVOLOGIA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
451	ARTES CÊNICAS - BEL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
601	BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM MOBILIDADE - DIURNO	JOINVILLE
324	BIBLIOTECONOMIA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
342	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
503	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
108	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
110	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
317	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
208	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
304	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
318	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
310	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
320	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
450	CINEMA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
454	DESIGN - BEL - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
303	DIREITO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
5	DIREITO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
444	EDUCAÇÃO FÍSICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
404	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
101	ENFERMAGEM - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
653	ENG. DE ENERGIA - VESP/NOT	ARARANGUÁ
655	ENG. DE COMPUTAÇÃO - DIURNO/NOTURNO	ARARANGUÁ
754	ENG. DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	BLUMENAU
753	ENG. DE MATERIAIS - DIURNO	BLUMENAU
602	ENGENHARIA AEROESPACIAL - DIURNO	JOINVILLE
603	ENGENHARIA AUTOMOTIVA - DIURNO	JOINVILLE
201	ENGENHARIA CIVIL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
215	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-4916 Fax: (48) 3721-7303  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

234	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
220	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
607	ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - DIURNO	JOINVILLE
233	ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
212	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
213	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
214	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
608	ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - DIURNO	JOINVILLE
202	ENGENHARIA ELÉTRICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
235	ENGENHARIA ELETRÔNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
604	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO	JOINVILLE
553	ENGENHARIA FLORESTAL - DIURNO	CURITIBANOS
203	ENGENHARIA MECÂNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
605	ENGENHARIA MECATRÔNICA - DIURNO	JOINVILLE
606	ENGENHARIA NAVAL - DIURNO	JOINVILLE
216	ENGENHARIA QUÍMICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
211	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
755	ENGENHARIA TÊXTIL - DIURNO	BLUMENAU
102	FARMÁCIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
329	FILOSOFIA - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
328	FILOSOFIA - BEL/LIC - VESPERTINO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
2	FÍSICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
225	FÍSICA - LICENCIATURA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
654	FISIOTERAPIA - BEL - DIURNO	ARARANGUÁ
109	FONOAUDIOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
331	GEOGRAFIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
332	GEOGRAFIA - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
336	GEOLOGIA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
326	HISTÓRIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
327	HISTÓRIA - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
415	JORNALISMO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
421	LETRAS - ALEMÃO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
423	LETRAS - ESPANHOL - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
424	LETRAS - FRANCÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
425	LETRAS - INGLÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
427	LETRAS - ITALIANO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
441	LETRAS - LIBRAS - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
440	LETRAS - LIBRAS - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
428	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-4916 Fax: (48) 3721-7303  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

426	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
756	MATEMÁTICA - LIC. - DIURNO	BLUMENAU
751	MATEMÁTICA - LIC. - NOTURNO	BLUMENAU
223	MATEMÁTICA - LIC. - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
224	MATEMÁTICA - LIC. - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
222	MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
103	MEDICINA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
552	MEDICINA VETERINÁRIA - DIURNO	CURITIBANOS
230	METEOROLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
338	MUSEOLOGIA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
9	NUTRIÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
333	OCEANOGRAFIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
104	ODONTOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
308	PEDAGOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
319	PSICOLOGIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
3	QUÍMICA - BEL./BEL. EM QUÍMICA TECNOLÓGICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
752	QUÍMICA - LIC. - NOTURNO	BLUMENAU
205	QUÍMICA - LIC. - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
340	RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
429	SECRETARIADO EXECUTIVO - BEL. - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
309	SERVIÇO SOCIAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS
339	SERVIÇO SOCIAL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
238	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS
652	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NOTURNO	ARARANGUÁ
502	ZOOTECNIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS